



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 404/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a construção de uma ciclovia para as imediações da área verde localizada na Rua Oswald de Andrade, no bairro Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando o grande número de pedidos que esta Vereadora tem recebido dos munícipes que transitam pela região do Jardim Amanda, para implantação de ciclovia nas imediações da área verde localizada na Rua Oswald de Andrade.

Considerando que o uso de transporte não motorizado está entre as principais soluções sustentáveis para desafogar o trânsito e reduzir o impacto ambiental. Sendo que o uso de ciclovias tem se tornado uma alternativa cada vez mais útil à mobilidade urbana, ao bolso, ao tempo, à saúde.

Ademais, como sabemos a prática de exercícios aliada a uma boa alimentação resulta em qualidade de vida. Assim, a implantação de ciclovias em nosso município colabora, e muito, para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Pelo exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto ao departamento competente, visando a implantação de ciclovia nas imediações da área verde localizada na Rua Oswald de Andrade, bairro Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

